



31909879



08027.000354/2025-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 476/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Luciano Bivar
Primeiro-Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº **1281/2025**, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Referência: Ofício 1ªSec/RI/E/nº 143

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 1281/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para encaminhar o OFÍCIO Nº 1204/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, a fim de subsidiar resposta aos i. parlamentares.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO LEWANDOWSKI
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/06/2025, às 17:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31909879** e o código CRC **287DD678**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Anexos:

- a) OFÍCIO Nº 1204/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ (31868185).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000354/2025-24

SEI nº 31909879



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para prestar informação sobre os presos políticos do dia 8 de janeiro.

Apresentação: 15/04/2025 09:20:10.650 - Mesa

RIC n.1281/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião deliberativa realizada em 8 de abril de 2025, o Requerimento nº 41/2024 (anexo), de autoria do Deputado Coronel Chrisóstomo, que requer seja enviado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre os presos políticos do dia 8 de janeiro, com base no SINESP ou dos Dados Nacionais de Segurança Pública ou qualquer base de dados que contenha os dados das pessoas que foram presas, devendo informar a quantidade total, qualificação, local da prisão, data da prisão, Estado de origem, Estado de residência, condição (situação) atual do preso, mapeamento por idade, mapeamento por sexo e o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que necessários para corretamente quem são os presos políticos do dia 8 de janeiro.

Cumpre destacar, em conformidade com a estrutura regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que compete ao ministério à defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais; da política judiciária; das políticas de acesso à justiça; e do diálogo institucional com o Poder Judiciário e demais órgãos do Sistema de Justiça.

Desta forma, os dados que por acaso não estejam em posse do Ministério da Justiça e Segurança Pública, devem ser solicitados ao Conselho Nacional de Justiça, em diálogo institucional regimental, garantido ao Parlamento a integralidade dos dados solicitados via Comissão.

Por essas razões, é dever desta Comissão requerer as informações para o mapeamento dos cidadãos que foram presos pelo dia 8 de janeiro, visando que o poder Executivo e o Parlamento conheçam e garantam a defesa da ordem jurídica, dos direitos políticos e das garantias constitucionais destas pessoas.

Sala das Comissões, em 10 de abril de 2025.

(Assinado eletronicamente)
Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)
Presidente da CSPCCO





31868185



08027.000354/2025-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Secretaria Nacional de Políticas Penais
 Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais

OFÍCIO Nº 1204/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
BETINA GÜNTHER SILVA
 Assessora Especial do Ministro
 Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
 Ministério da Justiça e Segurança Pública
 Unidade SEI!: Assessoria-SAL

Assunto: Encaminhamento de Informações sobre a solicitação de apoio para conter a violência no Estado de Rondônia.

Senhora Assessora,

1. Reporto-me ao Ofício 454 (31823565), por meio do qual solicitou manifestação sobre o Requerimento de Informação nº 1281/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que solicitou "informações sobre os presos políticos do dia 8 de janeiro, com base no SINESP ou dos Dados Nacionais de Segurança Pública ou qualquer base de dados que contenha os dados das pessoas que foram presas, devendo informar a quantidade total, qualificação, local da prisão, data da prisão, Estado de origem, Estado de residência, condição (situação) atual do preso, mapeamento por idade, mapeamento por sexo e o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que necessários para corretamente quem são os presos políticos do dia 8 de janeiro".

2. Informo que a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN realiza coleta semestral os dados gerais da população privada de liberdade, por meio do modelo de [Formulário de Informações Prisionais](#). Contudo, não há registros específicos que permitam identificar pessoas presas em decorrência dos eventos de 8 de janeiro, tampouco classificações relacionadas a presos políticos. Todos os dados fornecidos pelas unidades federativas são condensados e publicados no [link](#).

3. Em virtude da ausência de dados solicitados, a SENAPPEN está impossibilitada de fornecer a informação.
4. Permanecemos à disposição para prestar informações adicionais.

Atenciosamente,

GIOVANA PEREIRA DE PAIVA LEITE

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Pereira De Paiva Leite, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais**, em 04/06/2025, às 18:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31868185** e o código CRC **25FEAE2C**
 O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000354/2025-24

SEI nº 31868185



31910088



08027.000354/2025-24



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 367/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 1281/2025**

Interessado: **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.**

De ordem, encaminho à DIPROT para envio dos documentos abaixo listados ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, por intermédio do e-mail ric.primeirasecretaria@camara.leg.br:

- a) RIC nº 1281/2025, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (31341656);
- b) OFÍCIO Nº 476/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (31909879) e
- c) OFÍCIO Nº 1204/2025/GABSEC/SENAPPEN/MJ (31868185)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço de Técnico(a) em Secretariado**, em 18/06/2025, às 15:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31910088** e o código CRC **840764D4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.